

<b>MODELO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL</b>	
<b>DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
<b>Nome do cargo ou função</b>	Chefe de Assessoria
<b>Nível do cargo ou função</b>	FCE 1.13
<b>Órgão ou entidade</b>	Gabinete da Ministra
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
<b>Principais responsabilidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistir a Chefe de Gabinete da Ministra, nos assuntos afetos à área de competência da respectiva Assessoria;</li> <li>- Coordenar, dirigir, supervisionar e controlar as atividades da respectiva Assessoria, mantendo a Chefe de Gabinete informada sobre o andamento dos trabalhos; e</li> <li>- Praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atividades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pela Chefe de Gabinete da Ministra.</li> </ul>
<b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b>	N/A
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>Critérios Gerais</b>	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Idoneidade moral e reputação ilibada;</li> <li>- Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</li> <li>- Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u>.</li> </ul>
<b>Critérios específicos</b>	<p>Atender no mínimo um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</li> <li>- Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</li> <li>- Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</li> <li>- Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</li> </ul> <p>Artigo 18 do Decreto nº 10.829, 05 de outubro de 2021.</p>

## **DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS**

<b>Formação e Experiência Desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação ou título de mestre ou doutor em Direito, Economia, Administração ou áreas correlatas.</li> <li>Ter, no mínimo, um dos seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência profissional de, no mínimo, quatro anos na administração pública federal;</li> <li>- Ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 10 ou superior na administração pública federal por, no mínimo, quatro anos.</li> </ul> </li> </ul>
<b>Competências Desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Liderança de equipes;</li> <li>- Gestão de pessoas; e</li> <li>- Capacidade de negociação e mediação de conflitos.</li> </ul>
<b>Outros Requisitos Desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos inerentes a área Documental e de Gestão de Pessoas;</li> <li>- Conhecimentos dos sistemas (SDCP, SEI e SIDOF)</li> <li>- Legislação aplicada à área de gestão de pessoas, SCDP e assuntos gerais de sua área de atuação.</li> </ul>